



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 48

Brasília, quarta-feira, 15 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	26
Atos Administrativos	35
Diretoria de Recursos Humanos	36
Atas (em Suplemento)	

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1478/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que 'Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica', com o objetivo de estimular os beneficiários do Programa Nota Legal a registrarem reclamação para sanar omissões e incorreções nas declarações e documentos fiscais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1481/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que proíbe a cobrança de juros e multa pela prestação dos serviços públicos de energia elétrica e de água e esgoto dos servidores públicos em caso de atraso no pagamento da remuneração mensal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1485/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a instituição de serviços on line, através de plataforma própria, de serviços e produtos de responsabilidade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/03/17

Último Dia: 27/03/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 247/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO E OUTROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor KAZUO OFUGI.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/03/17****Último Dia: 20/03/17****COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 1476/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, que disponibilizem serviço de entrega (delivery) de seus produtos, de fornecerem nota fiscal ou cupom fiscal a seus clientes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/03/17****Último Dia: 23/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1483/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a responsabilidade por dano, na prestação indevida de serviços de telefonia móvel e fixa no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 13/03/17****Último Dia: 24/03/17****COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 1471/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a Política Distrital de Proteção ao Nascituro.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/03/17****Último Dia: 20/03/17****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 1473/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a Semana Distrital de Conscientização Sobre a Síndrome do Ovário Policístico' - SOP no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/03/17****Último Dia: 20/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1475/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui o "Dia Distrital do Motociclista", a "Semana Distrital de Prevenção de Acidentes com Motociclistas" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1482/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a proibição de venda, entrega ou oferta de refrigerantes e alimentos de baixo teor nutritivo nas escolas de educação básica da Rede Pública de Ensino e nas escolas privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1484/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'MTB Guará Race'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1474/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *cria o Programa 'Empresa Amiga da Segurança Pública' no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/17

Último Dia: 20/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1480/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a aplicação de recursos nos estabelecimentos penais que utilizam métodos alternativos de cumprimento de pena no Sistema Penitenciário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1479/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento "Green Move Festival"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I – EXPEDIENTES

1. Leitura das **Atas da Audiência Pública**, realizada em 08/11/2016; **da 27ª Reunião Ordinária**, realizada em 29/11/2016; e **da 28ª Reunião Ordinária**, realizada em 13/12/2016.
Resultado: aprovadas
2. Aprovação do calendário anual de reuniões da CCJ para o ano de 2017.
Resultado: aprovado

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01 – PL 1364/2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal a se filiar às redes, fóruns, organismos e instituições de caráter internacional”.

RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

PARECER: Admissibilidade, rejeitando as emendas apresentadas

RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, rejeitando as emendas apresentadas


Patrícia Nogueira de Andrade Moraes
Secretária – CCJ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188 DE 2016, QUE SUSTA A APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 37.506, DE 22 DE JULHO DE 2016, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL", DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos oito dias do mês de novembro de 2016, às onze horas e trinta minutos, no Plenário desta Casa de Leis, a presidente da Comissão, Dep. Sandra Faraj, abriu a Audiência Pública, conforme Requerimento nº 02/2016 - CCJ e convidou autoridades e representantes de servidores para compor a Mesa. Durante a audiência pública compareceram os Deputados: Bispo Renato Andrade, Chico Leite, Raimundo Ribeiro, Robério Negreiros, Júlio César e Prof. Reginaldo Veras. Também compareceu o Deputado Federal Rôney Nemer. Com a palavra a Dep. Sandra Faraj, que discursou: *"Acredito que teremos condições de chegar a um consenso hoje, para que possamos ter um resultado que venha a atender as duas partes: tanto ao Poder Executivo, que propôs o decreto; quanto ao Executivo, juntamente com os servidores da Casa"*. Com a palavra o Dep. Raimundo Ribeiro, que explicitou: *"Muitos se perguntam por que nós propusemos a sustação desse decreto editado pelo Governo do Distrito Federal. A razão é muito simples: primeiro porque fizemos uma análise percuciente, acurada, e ali localizamos inúmeras impropriedades – algumas sanáveis e muitas insanáveis –, mas fundamentalmente verificamos que existe ali uma usurpação de poderes, até porque as normas complementares – que são exatamente o foro onde se situa a figura do decreto – não têm o poder de inovar, não têm o poder de criar, alterar ou extinguir direitos"*. *"Foram buscadas algumas tentativas de conversar com o Governo do Distrito Federal"*. *"Não nos restou outra alternativa que não fosse isto: apresentar um projeto de decreto legislativo para sustar os efeitos desse decreto que, no meu entendimento e na linguagem que adoto, é imprestável para o que se propõe"*. Com a palavra o Dep. Júlio César: *"Tenho certeza de que ao final desta audiência, ouvindo tanto o Secretariado como os servidores, que estão na ponta, e que sabem da realidade que estão vivendo, a gente pode chegar a um denominador comum"*. Com a palavra o Dep. Robério Negreiros: *"Em projeto de decreto legislativo, a gente não pode fazer grandes alterações; teria que haver outro projeto, ou o próprio governo – seria a forma mais ideal – apresentar um outro decreto, que atendesse ambas as partes"*. *"Eu vejo aqui, Deputada Sandra Faraj, algo bem preocupante, como essa questão dos arts. 66 a 75, que dispõem sobre a conversão de multas em serviços ambientais e custeios de programas de organizações da sociedade civil. Acho que tudo, no atual governo, é colocado como questão de ONGs – como se fosse a solução para todos os problemas de gestão"*. Com a palavra o Dep. Bispo Renato Andrade, que comenta sobre a temática: *"Então, eu quero ouvir. Logicamente, ninguém é dono da verdade. Eu não sou, o governo não é, as pessoas do Ibram não são. Mas, em primeiro lugar, a gente pode construir aquilo que é o melhor para a sociedade como um todo. E, em segundo lugar, eu sou defensor ferrenho da questão dos servidores públicos concursados"*. Com a palavra o Sr. Arthur Carlos de Moraes, Diretor do Sindicato dos Servidores Integrandes,

da Carreira de Fiscalização do Distrito Federal: *"Se o Governo quer inovar, se o Executivo quer inovar, isso é bom, isso faz parte. Mas a inovação não sai da cabeça de uma pessoa dentro de um gabinete, com ar-condicionado. A inovação tem que ocorrer discutindo com todos os interessados". "Nós não podemos aceitar isso. E não é só uma questão de você fazer remendos no decreto. Ele tem que ser todo reestudado, todo analisado novamente e, principalmente, com a ajuda de quem conhece o Distrito Federal, de quem conhece as leis do Distrito Federal e respeita essas leis: esses colegas que vão desenvolver o trabalho na ponta".* Com a palavra o Sr. Marcelo Penalva Rufino do Nascimento, representando a Associação dos Auditores Fiscais de Controle Ambiental do Distrito Federal: *"Tendo em vista o contexto legislativo apresentado, o Governo do Distrito Federal teria várias opções para atualizar a legislação no que se refere às infrações ambientais e suas sanções". "...as alternativas apresentadas passariam, necessariamente, pela elaboração de lei e, principalmente, pela discussão e aprovação dessa norma na Câmara Legislativa do Distrito Federal". "Sabendo disso, o Poder Executivo, em uma clara demonstração de verdadeiro desrespeito pelas funções exercidas por esta Casa, Sra. Presidente, verdadeiro desrespeito por esta Casa e por seus representantes, optou pela alternativa mais equivocada possível: editou um decreto, regulamentando as infrações ambientais e suas sanções, no âmbito do Distrito Federal, misturando aspectos da lei distrital e da federal". "Bem, por que esse decreto deve ser sustado? O fato é que o Chefe do Executivo exorbitou o poder regulamentar dele. Esse é o motivo. Depois disso, mais nada pode existir, porque ele exorbitou o poder dele ao regulamentar aquilo que já era previsto em lei no Distrito Federal. Criou direitos e deveres não previstos em lei e, além disso, também suprimiu dispositivos previstos em lei, o que não poderia fazer por decreto".* Com a palavra o Deputado Federal Rôney Nemer: *"Por que é que, em vez de ficar provocando o servidor público; criminalizando o servidor público; falando para a sociedade que nós somos marajás, que a gente ganha, que a culpa do rombo está no nosso salário... Ao contrário: a culpa do rombo do Estado está na má gestão, na incompetência, no desvio de recurso público. Aí, sim, está o rombo do Governo".* Com a palavra o Sr. Coordenador-Geral de Fiscalização Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, Jair Schmitt: *"a fiscalização ambiental é um exercício do poder de polícia que é expresso por atos normativos, autorizações, licenças e as medidas punitivas que, como profissionais de fiscalização, nós podemos operar. Então, o Estado, sendo o único e legítimo a aplicar o castigo, obviamente nós temos que desenhar muito bem nossas normas, qual o poder do Estado, ou em que circunstâncias, ou como o Estado exerce esse poder punitivo. Ao mesmo tempo também, temos que garantir direitos ao cidadão para que essa punição seja justa, seja razoável e de fato a gente promova nossa capacidade de dissuasão e não a nossa capacidade de cometer injustiça ou até mesmo de cometer exageros".* Com a palavra o Sr. Raul Silva Telles do Valle, chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria do Meio Ambiente: *"Então a pergunta é: pode o Distrito Federal regulamentar a lei federal?". "...é plenamente possível. Isso acontece em outros estados, outros decretos distritais que regulamentam leis federais existem". "Diz o § 3º – esse é o ponto da discórdia – que as ações fiscais que são desenvolvidas em desacordo com a programação fiscal são nulas de pleno direito, sujeitando-se o*

agente responsável às repercussões administrativas e judiciais". "Bom, de onde tiramos tudo isso? Isso foi uma invenção do decreto? Não, não só está baseado na experiência de outros estados, do próprio Ibama, mas a lei de crimes ambientais, a federal e a lei distrital já falam que a autoridade ambiental vai apurar imediatamente, mediante processo administrativo próprio. É o que estamos fazendo. Ou seja, o processo administrativo próprio é o processo de apuração. Vamos investigar e vamos planejar para poder ir a campo". "Nós não somos os donos da verdade, mas o Distrito Federal e o governo editaram esse decreto na maior boa-fé, acreditando que está aprimorando a fiscalização". "Podem ter certeza de que esse decreto já é um salto qualitativo hoje em relação ao que temos de marco legal. E dá muito mais segurança jurídica para o autuado e inclusive para o próprio fiscal, que sabe, agora, o que fazer".

Com a palavra o Secretário do Meio Ambiente, Sr. André Lima: *"estou de acordo com o fato de que a nossa lei ambiental é importante, mas é defasada, e podemos construir juntos uma nova lei ambiental para o Distrito Federal". "...proponho a criação de um grupo em que possamos, num prazo exíguo – e a exiguidade desse prazo vai depender do grau de composição que vamos ter para cumprir esse compromisso e que a gente possa, até a Semana de Meio Ambiente, como foi colocado aqui pelo representante de vocês, ter pelo menos uma minuta de anteprojeto de lei de política ambiental e que a gente possa, inclusive, rediscutir algumas questões que são colocadas no decreto".*

"Então, eu também proponho a criação de um grupo articulado entre os que estão aqui, esta Casa e o Executivo, para monitorar de forma transparente com indicadores a implementação desse decreto".

Com a palavra o Sr. Humberto Bernardo: *"na concepção e na edição desse decreto, não teve a participação de nenhum auditor fiscal. Essa norma foi feita completamente à revelia dos servidores de fiscalização, que são os responsáveis pela aplicação das infrações administrativas ambientais no âmbito do Distrito Federal". "Com certeza, várias das irregularidades que foram apontadas aqui, e as que os colegas ainda vão apontar, se os servidores de carreira tivessem participado ou sido pelo menos consultados, muitos desses erros existentes no decreto poderiam ter sido evitados".*

Com a palavra a Sra. Presidente da Aficam, Rebeca Costa Santos: *"o decreto não estabelece critérios claros e objetivos de como serão selecionadas as referidas organizações da sociedade civil para recepção de recursos, muito menos de como poderão ser utilizados esses mesmos recursos. Fica, então, uma enorme discricionariedade para que o titular ou a titular do Ibram escolha a organização da sociedade civil, uma vez que o decreto não estabelece qualquer requisito de comprovação de regularidade dela junto à Fazenda Pública, órgãos criminais ou até mesmo quanto à sua reincidência no cometimento de infrações ambientais".*

Com a palavra a Sra. Fabiana Tavares Ribeiro: *"Nenhum auditor fiscal sai, hoje, sem uma programação fiscal e sem uma ordem de serviço. Então, a ideia de que seria uma inovação vinda através do decreto é uma falácia! Nós já saímos com uma ordem de serviço, e os nossos chefes sabem exatamente para onde a gente vai e fazer o quê. Só a título de esclarecimento". "Um decreto regulamentador deveria trazer condições para que o empreendimento fosse interditado, e, não, excluir essa penalidade. Esse decreto traz um grande retrocesso ambiental para o Distrito Federal. Ele precisa e deve ser sustado".*

Com a palavra a Sra. Cristiane Leite Pereira: *"o órgão ambiental efetivamente comprometido com a proteção ao meio ambiente deveria se*

preocupar, em primeiro lugar, em oferecer o melhor destino possível a esses animais, encaminhando-os a locais previamente avaliados por um técnico habilitado, com instalações adequadas, onde pudessem receber todos os cuidados necessários à promoção e manutenção do seu bem-estar". Com a palavra a Sra. Flávia de Moraes Mendes: "um dos assuntos que mais chamou a atenção da Mesa foi a questão de fauna, eu atualmente estou lotada na gerência de fiscalização de fauna". "É muito bonito a gente querer apreender. Hoje, atualmente, o que acontece é que não tem como! Não tem para onde ir, a gente não tem onde colocar os animais!" "...a gente apreende o animal e fica se cotizando para pagar o tratamento do animal. E aí a gente tem que pagar. A gente tem que se virar para arranjar alguém, uma alma caridosa, para pegar esse animal. É isso o que na prática acontece". "O Estado tem que se aparelhar. Existem alguns municípios que têm a guarda. Eles fazem um canil municipal ou da prefeitura..." Com a palavra o Sr. Saulo Chagas Mendonça: "eu não vejo em nenhuma legislação federal ou estadual – em que pese o senhor ter feito todo esse arcabouço legal aqui –, qualquer que seja a matéria, a possibilidade de que o autuado entre com recurso a qualquer momento. Isso realmente me preocupa bastante. Eu não falo como servidor, não estou defendendo causa, mas, sim, tentando alertar os nobres Deputados de que o interesse da sociedade, nesse aspecto, não é bem tutelado". Com a palavra a Sra. Fernanda Tápia: "O problema é que o Ibama é muito diferente do Ibram. O Ibram está anos-luz atrás do Ibama. O Ibama tem diretriz, tem meta, tem objetivo, tem capacitação de servidores, tem estratégia – uma coisa que o Ibram não tem hoje. Ele tem uma política aplicável ao contexto de trabalho dos servidores que atuam na fiscalização. Isso não existe hoje no Ibram. Se disserem que existe, foi uma coisa feita de qualquer maneira". "Infelizmente, não há como a gente aplicar o decreto. Dessa maneira, eu vou refutar a proposta de criação de uma comissão que acompanha a implementação do decreto, porque é importante que a gente faça uma política ambiental. Se a gente tiver uma política ambiental bem-feita, a gente não vai precisar desse decreto". Com a palavra a Sra. Marlow Santos: "O artigo 29 do decreto terá por efeito imediato uma redução drástica na eficácia das ações fiscalizatórias e conseqüente diminuição do poder coercitivo estatal, diminuindo assim a efetividade da tutela ao meio ambiente". Com a palavra o Sr. Inimá do Nascimento: "o Estado não pode ter o viés exclusivamente punitivo; o Estado tem de ter o viés acima de tudo educativo. A fiscalização tem esse papel". "analisando especificamente o decreto, vejo que o decreto tem muita coisa boa. Isso na análise fria. Acho que só sustar o decreto por inteiro talvez não seja o ideal. Se o Executivo sair da sua truculência, da sua arrogância e quiser efetivamente discutir esse instrumento, eu acho que há elementos suficientes para ele ser modificado. Todos poderão ganhar com isso". Com a palavra o Dep. Raimundo Ribeiro: "pela análise que fiz do decreto, que foi, inclusive, a mola propulsora, para que nós pudéssemos propor um PDL no sentido de sustar esse decreto, é de que esse decreto em comento exorbita da sua função de decreto e assume, às vezes, a de lei, o que, no meu entendimento, configura-se como um vício insanável". "Então, eu acho que é importante que a gente possa, inclusive, apoiar uma proposta que foi levantada pelo Secretário. O Secretário acha que é necessário que a gente revise, reestude, rediscuta ou redesenhe a lei. Eu também acho que devemos fazer isso. Aliás, devemos saber sempre que a lei tem que estar,

sempre sob exame". "Então, eu quero, de uma forma muito objetiva, apresentar uma proposta, Presidente. Tivemos conversas, enquanto ouvíamos todos. É uma proposta da própria CCJ. Não é do Raimundo Ribeiro! É uma proposta da CCJ, no sentido de que a gente possa constituir um grupo de trabalho". "Por derradeiro, na proposta, a pauta seria no sentido, Presidente, de a gente sistematizar a ação fiscalizatória, seguindo uma política ambiental". Com a palavra o Dep. Chico Leite: "Evidentemente, eu compreendo a vontade política que é esculpida no diploma legal, mas a tentativa de lançar, in generis, indiscriminadamente sobre o ato administrativo que deseja inclinar... Não é possível atuar assim. O nosso poder sustativo, ele primeiro precisa individualizar, especificar o dispositivo do ato administrativo que deseja ver inquinado". "um outro que, ao meu ver, é insuperável é o fato de o decreto do Poder Executivo em debate, por mais que possamos discordar dele no mérito, encontrar defeitos em sua planificação jurídica ou política, ele não exorbita da legislação. Aqui é o cumprimento da função, que cabe ao próprio Poder Executivo, de conferir regulamentação às matérias legais". Com a palavra o Sr. André Rodolfo de Lima: "Faço aqui um desafio e um convite: vamos monitorar a implementação desse decreto nos próximos três meses e, identificada, qualquer arbitrariedade ou ilegalidade a gente pode, com a mediação desta Casa, propor os ajustes? Nós estamos propondo uma coisa que está há um mês sendo aplicada. Não houve nenhuma ilegalidade ou arbitrariedade de que eu tenha recebido ciência". Com a palavra a Dep. Sandra Faraj: "Na realidade, Deputado Chico Leite, o senhor falou tudo. São três propostas e as três estão em vigor, porque elas não são excludentes. Eu acho que a lei tem que ser realmente reavaliada. Creio que levará uns três meses mesmo". "A proposta do Deputado Raimundo Ribeiro, ela é válida. Acredito que seja válida também. Então, um não vai excluir o outro. Enquanto isso o decreto está em vigência, não haverá nenhum impedimento de ele vigorar". Assim, não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.



DEPUTADO Prof. Reginaldo Veras
Presidente da CCJ

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016, às onze horas e quarenta e sete minutos, na Sala de Reunião das Comissões da CLDF, a presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Chico Leite, Robério Negreiros, Raimundo Ribeiro e Júlio César, suplente do Dep. Bispo Renato Andrade. Dando início à pauta, foram dadas por lidas e aprovadas, por três votos favoráveis e duas ausências, as Atas da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 25/10/2016 e da 26ª Reunião Ordinária, realizada em 01/11/2016. Em continuidade à pauta, assumiu a presidência o Dep. Chico Leite. Em seguida, foi apreciado o **Item 01 – PLC 51/2015**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “desafeta área pública de uso comum do povo e afeta bem dominial no Conjunto 1 do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, na Região administrativa do Lago Sul - RA XVI, e dá outra providência”. Parecer: pela Admissibilidade do projeto e inadmissão da emenda 01 e da subemenda 02. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade do projeto e inadmissão da emenda 01 e da subemenda 02 por quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. Reassumiu a presidência a Dep. Sandra Faraj. **Item 02 – PELO 31/2011**, de autoria do Deputado Patrício e outros e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que “acrescenta ao art. 110 da Lei Orgânica do Distrito Federal os parágrafos que especifica e institui o art. 60 no Ato das Disposições Transitórias da LODF”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. **Item 03 – PELO 07/2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras e outros e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que “acrescenta os §§ 18 e 19 ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. **Item 04 – PELO 39/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que “altera o art. 65, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal e acrescenta o § 3º à referida norma”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. **Item 05 – PELO 49/2016**, de autoria do Deputado Wellington Luiz e relatoria do Dep. Chico Leite, que “altera o artigo 33 da Lei Orgânica do Distrito Federal”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: Retirado de pauta a pedido do autor. **Item 06 – PELO 50/2016**, de autoria do Deputado Wellington Luiz e relatoria do Dep. Chico Leite, que “altera o artigo 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: Retirado de pauta a pedido do autor. **Item 07 – PL 1740/2013**, de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Dep. Chico Leite, que “institui o programa DEZEMBRO VERMELHO, destinado à orientação e assistência ao portador do vírus HIV e à importância da prevenção e do diagnóstico precoce da Síndrome da Imunodeficiência

Adquirida - AIDS no âmbito do Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ por quatro votos favoráveis e uma ausência. **Item 08 – PL 703/2015**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e relatoria do Dep. Chico Leite, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do preço total e unitário dos produtos e do valor do desconto unitário". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Concedida Vista ao Dep. Robério Negreiros. **Item 09 – PL 709/2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale e relatoria do Dep. Chico Leite, que "dispõe sobre a denominação da praça pública da quadra 14, entre os conjuntos A5 e B6, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V". Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: Aprovado parecer pela Inadmissibilidade por quatro votos favoráveis e uma ausência justificada. **Item 10 – PL 884/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Chico Leite, que "determina que os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas estampem, de forma clara e de fácil visualização para todos os clientes, informações acerca de instituições que se dedicam ao tratamento de alcoolismo". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 11 – PL 1007/2016**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e relatoria do Dep. Chico Leite, que "altera a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 12 – PL 1062/2016**, de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Dep. Chico Leite, que "fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a implementar o Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, e dá outras providências". Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 13 – PL 1170/2016**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Chico Leite, que "determina que os Serviços de Saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 14 – PL 305/2015**, de autoria do Deputado Júlio César e relatoria do Dep. Bispo Renato Andrade, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Raimundo Ribeiro, que "dispõe sobre a criação do programa Compete Brasília e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda 02 da CEOF e inadmissão da emenda 01 da CAS. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda 02 da CEOF e inadmissão da emenda 01 da CAS por três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência justificada. **Item 15 – PL 671/2015**, de autoria do Deputado Lira e relatoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que "institui a semana de conscientização, combate e prevenção à meningite no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CEOF. Resultado: não apreciado. **Item 16 – PL 2063/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que "altera a Lei nº 4.326 de 22 de maio de 2009". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 17 – PL 489/2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que "dispõe sobre convênio do Distrito Federal com o CREA-DF e CAU-DF e

dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 18 – PL 920/2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que "proíbe a venda casada de ingressos e bebidas alcoólicas em eventos no Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 19 – PL 300/2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo eletrônico nas estações do metrô e outros locais que especifica, no âmbito do Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 20 – PL 561/2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui a campanha permanente de esclarecimento e prevenção do contágio de hepatite dos tipos B e C, voltada aos profissionais de salões de beleza e estabelecimentos congêneres". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 21 – PL 775/2012**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a instalação de sensores e válvulas de bloqueios de gás nos estabelecimentos e condições que especifica, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 22 – PL 948/2012**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "regulamenta a iniciativa popular, o plebiscito e o referendo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 23 – PL 1120/2012**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "estabelece diretrizes para celebração de parcerias entre o poder público e entidades e organizações de assistência social, para a execução de ações no âmbito da política de assistência social, e dá outras providências". Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 24 – PL 1387/2013**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "proíbe a inserção, pelas empresas de telefonia móvel e durante as ligações efetuadas por clientes, de mensagem de voz com cobrança por fatura em atraso e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 25 – PL 1433/2013**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a proteção e segurança dos usuários de estacionamentos pagos no Distrito Federal". Parecer: Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 26 – PL 1824/2014**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "fica denominada César Alves de Medeiros a Vila Olímpica de Planaltina". Parecer: pela Admissibilidade na forma das emendas 03 e 04 da CCJ, rejeitando-se as emendas 01 e 02 da CAS. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. **Item 27 – PL 1959/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 28 – PL 218/2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e demais Serviços Públicos de Saúde, inclusive o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência - SAMU, o Corpo de Bombeiros Militar, Hospitais,

Privados e Instituições Congêneras a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 29 – PL 278/2015**, de autoria do Deputado Júlio César e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o Mês da juventude". Parecer: Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 30 – PL 310/2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Auto de Páscoa". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 31 – PL 374/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 32 – PL 477/2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "determina que todos os hospitais e clínicas que realizam exames de raios X no âmbito do Distrito Federal disponibilizem aos pacientes aventais de proteção radiológica, protetores de tireoide e óculos plumbíferos com proteção frontal e lateral e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 33 – PL 584/2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia do Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser comemorada no dia 28 de julho de cada ano". Parecer: Admissibilidade na forma da emenda da CESC. Resultado: não apreciado. **Item 34 – PL 592/2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui o Dia da Rádio Comunitária, a ser comemorado anualmente em 25 de agosto". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 35 – PL 883/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui a Semana Distrital de Combate ao Alcoolismo e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. Nesse momento assumiu a presidência o Dep. Chico Leite e em seguida foi apreciado o **Item 36 – PL 1017/2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "institui o Dia Distrital de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ por três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência justificada. Devolvida a presidência a Dep. Sandra Faraj. Foi apreciado o **Item 37 – PDL 79/2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Lydia Garcia". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 38 – PDL 94/2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Fábio Hiroshi Shimamoto". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 39 – PDL 124/2016**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro e relatoria do Dep.

Robério Negreiros, que "concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco de Paula Lima Junior". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 40 – PDL 130/2016**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Dr. João Ferreira". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 41 – PDL 172/2016**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Isabel Caetano dos Reis". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 42 – PDL 200/2016**, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros e relatoria do Dep. Chico Leite, que "susta os efeitos da Resolução nº17, de 07 de outubro de 2016, da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, que estabelece a tarifa de contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental e dá outras providências". Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 43 – IND 8995/2016**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Chefe do Poder Executivo a edição de decreto desobrigando os condutores de veículos a manter acesos os faróis nas vias urbanas do Distrito Federal". Resultado: não apreciado. **Item 44 – IND 9080/2016**, de autoria do Deputado Júlio César, que "sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para simplificar o procedimento de legalização para posteriores alterações de carros rebaixados". Resultado: não apreciado. **Item 45 – IND 9081/2016**, de autoria do Deputado Júlio César, que "sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN providências para viabilizar a autorização de utilização de suspensão pneumática em carros rebaixados". Resultado: não apreciado. **Item 46 – RQ 03/2016**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa, em data a ser oportunamente definida, com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2015, que, entre outras providências, institui o regime de previdência complementar no Distrito Federal". Resultado: não apreciado. Nesse momento, assumiu a presidência o Dep. Chico Leite. Em seguida, foi apreciado como extrapauta o **Item 47 – PL 1321/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2017". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Concedida Vista ao Dep. Robério Negreiros. **Item 48 – PL 1322/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2017, e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma das duas emendas. Resultado: Concedida Vista ao Dep. Raimundo Ribeiro. **Item 49 – PL 1368/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal -

REFIS-DF e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item 50 – PL 1370/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "autoriza a reversão de parte do superávit técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma das emendas da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma das emendas da CCJ por quatro votos favoráveis e um voto contrário. Reassumiu a presidência a Dep. Sandra Faraj. Não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às treze horas e dois minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.



DEPUTADO Prof. Reginaldo Veras
Presidente da CCJ

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2016, às onze horas e cinquenta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da CLDF, a presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Chico Leite, Robério Negreiros e Júlio César, suplente do Dep. Bispo Andrade. Assumiu a presidência o Dep. Chico Leite. Em seguida, foi apreciado o **Item 01 – PL 1321/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2017". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda 01 da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda 01 da CCJ. **Item 02 – PL 1322/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2017, e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda 03 da CCJ. Resultado: não apreciado. Reassumiu a presidência a Dep. Sandra Faraj. **Item 03 – PL 884/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Chico Leite, que "determina que os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas estampem, de forma clara e de fácil visualização para todos os clientes, informações acerca de instituições que se dedicam ao tratamento de alcoolismo". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 04 – PL 1170/2016**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Chico Leite, que "determina que os Serviços de Saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado:

Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. **Item 05 – PL 2063/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que "altera a Lei nº 4.326 de 22 de maio de 2009". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 06 – PL 920/2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que "proíbe a venda casada de ingressos e bebidas alcoólicas em eventos no Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: concedida vista ao Dep. Robério Negreiros. **Item 07 – PL 300/2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo eletrônico nas estações do metrô e outros locais que especifica, no âmbito do Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 08 – PL 561/2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui a campanha permanente de esclarecimento e prevenção do contágio de hepatite dos tipos B e C, voltada aos profissionais de salões de beleza e estabelecimentos congêneres". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 09 – PL 775/2012**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a instalação de sensores e válvulas de bloqueios de gás nos estabelecimentos e condições que especifica, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. **Item 10 – PL 948/2012**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "regulamenta a iniciativa popular, o plebiscito e o referendo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 11 – PL 1387/2013**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "proíbe a inserção, pelas empresas de telefonia móvel e durante as ligações efetuadas por clientes, de mensagem de voz com cobrança por fatura em atraso e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 12 – PL 1433/2013**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a proteção e segurança dos usuários de estacionamentos pagos no Distrito Federal". Parecer: Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: não apreciado. **Item 13 – PL 1959/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 14 – PL 278/2015**, de autoria do Deputado Júlio César e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o Mês da juventude". Parecer: Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 15 – PL 310/2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento Auto de Páscoa". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 16 – PL 374/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que 'torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências' ". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 17 – PL 477/2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "determina que todos os hospitais e clínicas

que realizam exames de raios X no âmbito do Distrito Federal disponibilizem aos pacientes aventais de proteção radiológica, protetores de tireoide e óculos plumbíferos com proteção frontal e lateral e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 18 – PL 584/2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia do Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser comemorada no dia 28 de julho de cada ano". Parecer: Admissibilidade na forma da emenda da CESC. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda da CESC. **Item 19 – PL 883/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui a Semana Distrital de Combate ao Alcoolismo e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: não apreciado. **Item 20 – PDL 79/2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Lydia Garcia". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 21 – PDL 94/2015**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Fábio Hiroshi Shimamoto". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 22 – PDL 124/2016**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco de Paula Lima Junior". Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CCJ. **Item 23 – PDL 130/2016**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Dr. João Ferreira". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 24 – PDL 171/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Professor Felipe Tiago Gomes". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 25 – PDL 172/2016**, de autoria do Deputado Chico Vigilante e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Isabel Caetano dos Reis". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 26 – PDL 200/2016**, de autoria do Deputado Wasny de Roure e outros e relatoria do Dep. Chico Leite, que "susta os efeitos da Resolução nº17, de 07 de outubro de 2016, da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, que estabelece a tarifa de contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental e dá outras providências". Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade. **Item 27 – RQ 03/2016**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa, em data a ser oportunamente definida, com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2015, que, entre outras providências, institui o regime de previdência complementar no Distrito Federal". Resultado: não apreciado. Nesse momento, assumiu a presidência o Dep. Chico Leite. **Item 28 – PLC 63/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "altera a Lei Complementar nº 855, de 19 de novembro de 2012, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras

providências". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 29 – PLC 76/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "altera a Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002, que cria área para instalação do Parque Tecnológico Capital Digital". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 30 – PLC 81/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Lote N da QI 07 (atual QI 21) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI". Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. **Item 31 – PLC 87/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Altera a redação das Leis Complementares nº 769/08, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, e dá outras providências, e nº 840/11, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, no que se refere à previsão do auxílio-doença e a concessão da licença para tratamento de saúde". Parecer: pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CAS. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CAS. **Item 32 – PL 267/2015 (apenso PL 821/2015)**, de autoria do Dep. Cristiano Araújo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância no Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma do substitutivo da CAS e das subemendas da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CAS e das subemendas da CCJ. **Item 33 – PL 1235/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal, vegetal e de microorganismos processados no Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma das emendas 1,2,3,4 e 5 da CESC e da emenda 6 da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma das emendas 1,2,3,4 e 5 da CESC e da emenda 6 da CCJ. **Item 34 – PL 1323/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Cria o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, dispõe sobre suas atribuições e sua organização e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma das emendas da CDDHCEDP. Resultado: não apreciado. **Item 35 – PL 1339/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Altera a Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Carreira Atividades Penitenciárias e respectivos cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma da emenda da CSeg. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda da CSeg. **Item 36 – PL 1366/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Reduz em 10% o montante dos benefícios e incentivos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que especifica, nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016, e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma das emendas da CEOF. Resultado: não apreciado. **Item 37 – PL 1367/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Altera a Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma das emendas da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma das emendas da CCJ. **Item 38 – PL 1390/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Suspende a exigibilidade e concede remissão e

isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma que especifica, e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda da CCJ. **Item 39 – PL 1393/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Altera a Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. **Item 40 – PL 1396/2016**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "Altera a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA na aquisição de veículos novos e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. Em seguida, foi apreciado como extrapauta o **Item 41 - PL 158/2015 (apensos PL 302/2015 e PL 639/2015)**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "dispõe sobre monitoramento da qualidade das caixas de areia instaladas em propriedades públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". Parecer: Admissibilidade na forma do substitutivo da CESC. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CESC. **Item 42 - PR 32/2016**, de autoria da Mesa Diretora e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que "institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade no âmbito da CLDF". Parecer: Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade. Reassumiu a presidência a Dep. Sandra Faraj. Não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.


DEPUTADO Prof. Reginaldo Veras
Presidente da CCJ

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - 2017

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Professor Reginaldo Veras, informamos aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o **CALENDÁRIO** de **Reuniões Ordinárias, referente ao ano 2017.**

MESES	Dias	HORÁRIO
Março	21,28	10h30
Abril	04,11,18,25	10h30
Maio	02,09,16,23,30	10h30
Junho	06,13,20,27	10h30
Julho	RECESSO PARLAMENTAR	
Agosto	08,15,22,29	10h30
Setembro	05,12,19,26	10h30
Outubro	03,10,17,24,31	10h30
Novembro	07,14,21,28	10h30
Dezembro	05,12	10h30



PROFESSOR REGINALDO VERAS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

REDESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 15/03/2017 a 28/03/2017:

Deputado Bispo Renato Andrade	Deputado Chico Vigilante	Deputado Cristiano Araújo	Deputado Cláudio Abrantes	Deputada Celina Leão
PL 1992/2014	PL 1976/2014	PL 1957/2014	PL 1958/2014	PL 1770/2014
PL 189/2015	PL 359/2015	PL 527/2015	PL 526/2015	PL 632/2015
PL 383/2015	PL 416/2015	PL 962/2016	PL 1031/2016	PL 904/2016
PL 955/2016	PL 610/2015	PL 1083/2016	PL 1239/2016	PL 1123/2016
	PL 813/2015	PL 1241/2016		PL 1214/2016


Alex Leal Macedo
 Secretário - CDESCTMAT

**RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 14 de março de 2017, às 14h.

I – COMUNICADOS

II - EXPEDIENTE

- ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARA 2017;
- APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2017.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

III - COMENTÁRIOS FINAIS

IV - ENCERRAMENTO


ALEX LEAL MACEDO
 SECRETÁRIO - CDESCTMAT

**RESULTADO DA EXTRA PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 14 de março de 2017, às 14h

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Requerimento nº 01/2017, de autoria do **Deputado Júlio César**
"Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Instituto Brasília
Ambiental – IBRAM, no sentido de fornecer informações sobre por qual razão o
campo de futebol localizado no Setor Norte AE Park Vivencial, na Região
Administrativa do Gama – RA II não está sendo utilizado".

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCMAT

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2017

MARÇO

23	Quinta-feira 10:30h
----	---------------------

ABRIL

06	Quinta-feira 10:30h
----	---------------------

MAIO

04	Quinta-feira 10:30h
18	Quinta-feira 10:30h

JUNHO

01	Quinta-feira 10:30h
22	Quinta-feira 10:30h

AGOSTO

10	Quinta-feira 10:30h
24	Quinta-feira 10:30h

SETEMBRO

14	Quinta-feira 10:30h
28	Quinta-feira 10:30h

OUTUBRO

19	Quinta-feira 10:30h
----	---------------------


NOVEMBRO

09	Quinta-feira 10:30h
23	Quinta-feira 10:30h


DEZEMBRO

07	Quinta-feira 10:30h
----	---------------------

Titulares:

Presidente - Deputado Bispo Renato Andrade	
Vice-Presidente - Deputado Chico Vigilante	
Deputado Cristiano Araújo	
Deputada Cláudio Abrantes	
Deputada Celina Leão	

Suplentes:

Deputado Agaciel Maia	
Deputado Juarezão	
Deputada Telma Rufino	
Deputado Chico Leite	
Deputado Robério Negreiros	

Comissões Parlamentares de Inquérito**Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputado Wellington Luiz, convoco os Senhores Deputados membros desta Comissão para, no dia 16 de março de 2017,

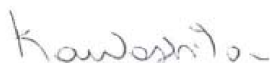
- reunião administrativa a ser realizada às 9 horas na sala de reuniões do Plenário e,

- a 27ª Reunião Ordinária a realizar-se às 10 horas no Plenário da CLDF.

Ambas reuniões serão realizadas dia 16 de março de 2017.

Lembro aos Senhores Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 14 de março de 2017.



Hilton Kazuo Sabino Kawashita
Secretário da CPI da Saúde

**27ª Reunião Ordinária
(16/03/2017 – Quinta-feira)**

Local: Plenário da CLDF
Horário: 10h
Secretário: Hilton Kazuo Sabino Kawashita

I – Ordem do dia

Item 01	Leitura e votação da ata da 25ª Reunião Ordinária.
Item 02	Discussão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.

II – Assuntos Gerais

Item 01	Comunicados a) Relatoria b) Presidência
---------	---

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 20 , DE 2017

Autorizar a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Ato da Mesa Diretora nº 72 de 2016, e de acordo com o Memorando nº 36/2017/GDD-GAB.-4, de 13 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Delmasso para participar do XV Encontro Nacional de EPIBRASIL – Federação Brasileira de Epilepsia, na cidade de São José do Rio Preto – SP, no período de 16 a 17 de março de 2017, sem ônus para esta Casa Legislativa, exceto o subsídio do parlamentar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2017.


Deputado JOE VALLE
Presidente


Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária


Deputado ROBERIO NEGREIROS
Segundo Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 21 , DE 2017

Concede licença à parlamentar na forma do cap. IV, art. 19, parágrafos 3º e 5º do RRegimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memorando nº 13/2017-SAS, de 13 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde à Deputada SANDRA FARAJ, em conformidade ao capítulo IV, art. 19, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período de 09 a 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2017.



Deputado JOE VALLE
Presidente



Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente



Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



Deputado ROBERIO NEGREIROS
Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 22 , DE 2017

Autorizar a participação de parlamentar em evento externo.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara

Legislativa do Distrito Federal, no Ato da Mesa Diretora nº 72 de 2016, e de acordo com o Memorando nº 022/17 - GAB.-17, de 06 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Cláudio Abrantes para participar de evento na Academia Nacional de Medicina, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 15 de março de 2017, sem ônus para esta Casa Legislativa, exceto o subsídio do parlamentar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2017.



Deputado JOE VALLE
Presidente



Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente



Deputada SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário



Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 23, DE 2017

Concede licença a parlamentar para participação em evento externo.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 010/2017- Gab. 23 de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Professor Israel, em face de sua inscrição no "Programa de Formação e Certificação Internacional – *Professional & Self Coaching*", que será realizado no período de 06 a 09 de abril de 2017, em São Paulo/SP, sem ônus para a CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2017.



DEPUTADO JOE VALLE
Presidente



DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário



DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 70, DE 14 DE março DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000384/2017, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Luis Antônio Fidyk, matrícula nº 11258-49, na Expoprint Digital, nos dias 15 e 16 de março de 2017, em São Paulo, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.



ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROÇOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria




LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 71, DE 14 DE março DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no MEMO nº 38/2016- GAB-13, de 01 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço entre o BRB e o FASCAL para a realização de exposição de artesanato, nos dias 16 e 17 de março, coordenada pelo Gabinete do Deputado Joe Valle, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



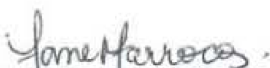
ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria




LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 72, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30 de 2012 e o Memorando nº 025/2017 – GAB 11, de 13 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa, no dia 16 de março de 2017, às 19h, para realização da "Solenidade em Comemoração aos Fatos Históricos do Mês de Março", em destaque o "Dia Internacional das Mulheres". O evento será coordenado pelo Deputado Wellington Luiz, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 73, DE 14 DE março DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000385/2017, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Paulo Eduardo Castelo Parucker, matrícula nº 11.556, no seminário A Representação da Memória na Narrativa Contemporânea, no dia 17 de março de 2017, em Brasília, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.



ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 62, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG e os Atos da Mesa Diretora nº 06/2012 e nº 16/2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Execução da Estratégia **TIC na Onda**, composto pelos servidores abaixo relacionados, para execução do Projeto Estratégico PE 14, constante da Carteira de Projetos 2S – Recursos Eficientes, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2017-2018:

Nome	Matrícula	Lotação
Dulce Portela Vaz de Oliveira Reiner	11.107	CFGTC
João Batista Braga	11.376	SEINF
Randerson Rodrigues Cirqueira	21.162	Bloco Trabalho por Brasília
Rinaldo Façanha Morelli	13.261	SEDIV
Roberto Bello Tavares de Oliveira – Coordenador	16.816	GMD/Copei
Tânia Paula Santana	16.832	Gabinete 21
Uirá Felipe Lourenço	16.726	CDESCTMAT

Art. 2º Estabelecer como escopo do projeto estratégico PE 14 – TIC na Onda – a Implantação do Laboratório de Inovação da CLDF – *Labhacker*.

Art. 3º Compete ao Comitê de Execução da Estratégia – CEE:

- a) propor ao GMD/Copei alteração do escopo do projeto;
- b) planejar, organizar, executar e controlar o projeto estratégico PE 14 – TIC na Onda;

- c) propor indicadores e metas para o controle de resultados;
- d) mensurar os indicadores, o alcance das metas e o cumprimento dos objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, sempre que solicitado, essas informações ao GMD/Copei – Comitê de Planejamento Estratégico Institucional;
- e) solicitar e gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
- f) elaborar relatórios bimestrais (ou quando solicitado) de execução do projeto e relatório final.
- g) participar, sempre que convocado, das Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, com o COPEI.

Art. 4º O secretário-executivo da Vice Presidência é o gestor responsável pelo CEE TIC na Onda e responderá, solidariamente com o coordenador do projeto, pelos resultados alcançados pelo Comitê.

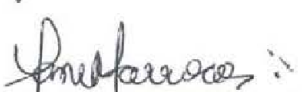
Art. 5º O CEE TIC na Onda deverá apresentar ao GMD cronograma de trabalho detalhado e lista preliminar de necessidades, ambos no prazo de uma semana após a publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JOHNSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 163, DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 2005 e do Decreto nº 5.450, de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Pregoeiros Oficiais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
18.340	Daniel Luchine Ishihara	Técnico Legislativo
16.840	Edson Cândido de Oliveira	Agente de Pol. Legislativa
20.064	Flávia Júnia Lorde de Souza	Membro Titular
12.511	Guilherme Tapajós Távora	Assistente Legislativo
21.501	Roberta de Souza Brito Nazaré	Presidente da CPL

Art. 2º Designar os servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação para exercerem a função de apoio ao Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Delegar competência à Presidente da Comissão Permanente de Licitação para indicar o Pregoeiro e a equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2017.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 164 DE 2017

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 82, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes da Comissão **Parlamentar de Inquérito da Saúde** instituída pelo Ato do Presidente nº 182/16, publicada no DCL de 13/05/16, indicados pelo Líder do Bloco União por Brasília, os Deputados Juarezão (PSB), Chico Vigilante (PT) e Telma Rufino (PROS) ficando assim composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE		
	Titulares	Suplentes
Membros	Wellington Luiz (PMDB) - Presidente	Rafael Prudente (PMDB)
	Sandra Faraj (SD)	Juarezão (PSB)
	Lira (PHS) - Relator	Raimundo Ribeiro (PPS)
	Luzia de Paula (PSB)	Chico Vigilante (PT)
	Agaciel Maia (PR)	Telma Rufino (PROS)
	Robério Negreiros (PSDB)	Celina Leão (PPS)
	Wasny de Roure (PT)	Ricardo Vale (PT)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2017



Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 76, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-002861/1998, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa IDALINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 11.711-55, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 10/1/1999 a 8/1/2004, de 9/1/2004 a 6/1/2009 e de 7/1/2009 a 5/1/2014.



INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto

PORTARIA-DRH Nº 77, DE 14 DE MARÇO DE 2017








O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-001930/1998, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa MARIA DO SOCORRO DA MOTA CASQUEIRO, matrícula nº 11.397-35, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro sendo 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 22/1/1983 a 19/11/1988, 2 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 19/11/1993 a 22/11/1998, 1 (um) mês do período aquisitivo de 23/11/1998 a 21/11/2003 e 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 22/11/2003 a 19/11/2008 e de 20/11/2008 a 18/11/2013.


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br